Universidade de São Paulo

REITORIA

SECRETARIA GERAL

Comunicado

A Secretaria Geral da Universidade de São Paulo comunica que o Vice-Reitor Executivo de Administração, à vista dos elementos integrantes do Processo 2011.1.27297.1.5, notadamente dos resultados, computando-se globalmente os votos na Secretaria Geral, proclamou, nos termos da Portaria GR-5343, de 13-10-2011, o seguinte resultado da eleição dos representantes dos servidores técnicos e administrativos junto à Comissão Central de Recursos Humanos: Rita de Cássia Ribeiro (FFCLRP) - 2.179; José Mário de Freitas Balanco (ICB) - 1.853; Carlos Augusto de Sampaio França (IO) - 1.592; Douglas Scavone Ciccone (HU) - 1.284; José Osmir Fornazieri (EESC) - 1.160; Marli Bonassa Ruiz (EP) - 1.045; Clélia Camargo Cardoso (CIRP) - 868; Josué Pereira Farias (FMVZ) - 703; Ronaldo dos Santos Assumpção (FMRP) - 662; Vicente Sedrângulo Filho (FFLCH) - 562; Valter Montani (CCLQ) - 551; Alice Perran Taborga da Costa (RUSP) - 533; Maria Eugênia Verardo de Vilhena de Laurentis (MAC) - 458; Catarina Germuts (ESALQ) - 448; Jefferson Zambom (ESALQ) - 312; Nirlei Aparecida Silva (ESALQ) - 295; Luis Ricardo Sesso (ESALQ) - 259; Brancos - 1.378; Nulos - 292. Diante do resultado obtido, foram eleitos: Titulares: Rita de Cássia Ribeiro (FFCLRP) - 2.179; José Mário de Freitas Balanco (ICB) - 1.853 e Carlos Augusto de Sampaio França (IO) - 1.592; Suplentes: Douglas Scavone Ciccone (HU) - 1.284; José Osmir Fornazieri (EESC) - 1.160 e Marli Bonassa Ruiz (EP) - 1.045.

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Contrato

Contratante: Universidade de São Paulo, por intermédio da Coordenadoria de Assistência Social. Contratada: Elevadores Zenit Ltda. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no aparelho de transporte vertical (montacargas), instalado no Restaurante da Escola de Enfermagem. Valor total estimado: R$3.000,00. Vigência: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 meses. Classificação Funcional Programática: 12.364.4302.5304. Categoria Econômica: 3.3.90.39.80. Fonte: Orçamento. Processo 2011.1.4833.35.2. Data de assinatura: 01-11-2011. (71-2011).

EDITORA DA USP

Extratos de Contratos

Contratante: Edusp. Processo: 2011.1.528.91.1. Contratada: Gênese Andrade da Silva. Objeto: Aquisição de direitos autorais de tradução do livro "Um Mundo sobre papel. Livros e Gravuras Flamengos no Império Hispano-Português (Século XVI-XVIII)". Valor total: R$ 9.750,00. Classificação Funcional Programática: 12.122.100.5272. Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.36.11. Vigência: 15 dias. Data de assinatura: 25-11-2011.

Processo: 2011.1.590.91.9. Contratada: Ivan Esperança Rocha. Objeto: Aquisição de direitos autorais de tradução do livro "Antigo Oriente. História, Sociedade e Economia". Valor total: R$ 25.675,00. Classificação Funcional Programática: 12.122.100.5272. Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.36.11. Vigência: 30 dias. Data de assinatura: 21-11-2011.

Extratos de Contratos de Edição

Contratante - Editora da USP - Contratado: Organizador: Antônio Medina Rodrigues. Contrato de edição da obra: "Odisséia de Homero". Vigência - 5 anos a partir da data da assinatura - Data da assinatura – 24-05-2011 - Processo 2011.1.252.91.6.

Contratante - Editora da USP - Contratado: Margarida Kuhlmann Nogueira - Contrato de edio da obra: Esboos Brasileiros - Narrativas da Vida Brasileira". - Vigência - 5 anos a partir da data da assinatura -Data da assinatura - 28.11.2011 - Processo 2011.1.511.91.1.

Termo Aditivo de Contrato

Processo: 2008.1.5279.1.0

Termo Aditivo ao Contrato de Edição assinado dia 03/11/2008, entre a Universidade de São Paulo, por meio de sua Editora – Edusp e os organizadores da obra "Xikrin-Mebêngôkre: Objetos vivos de uma coleção etnográfica", César Cláudio Gordon Jr., Fabíola Andréa Silva e Wagner Souza e Silva.

Pelo presente termo e de comum acordo, os organizadores propõem alteração do título da obra para "Xikrin: Uma Coleção Etnográfica" e as cláusulas 10, 10.1, 10.2 e 16 com a seguinte redação:

10. Os(As) Organizadores(as) de comum acordo, concordam que o pagamento dos direitos autorais, enquanto a obra for publicada pela Editora, seja realizado nas contas das:

1) Associação Indígena Kakarekré de Defesa do Povo Xikrin do Djudjekô, CNPJ: 05.725.850/0001-70, sediada na Folha 31, Quadra 01 Lotes 01 e 02, bairro Nova Marabá, Cep. 68507-530, Marabá, PA, no banco do Brasil, Agência 4222-6 e c/c. 071279-1;

2) Associação Indígena Porekrô de Defesa do Povo Xikrin do Kateté, CNPJ. 09.309.323/0001-36, sediada na Folha 18, Quadra 01 Lote 02, bairro Nova Marabá, Cep. 62513-410 - Marabá-PA, no banco do Brasil, Agência 4222-6 e c/c 12765-5;

na seguinte porcentagem

I0.1. 10%, sendo 5% na conta de cada Associação, sobre o preço de venda da EDUSP para todas as edições;

10.2. de comum acordo entre as duas Associações,que receberão os recursos, cada uma em sua conta bancária, repassarão parte desses recursos para a Associação Indígena Bayprã de Defesa do Povo Xikrin do Ô-o-Odjà

10.3.O pagamento será feito semestralmente pela Editora às Associações Indígenas, ou ao seu representante legal, com acertos relativos às vendas do período, de 1º de janeiro a 30 de junho, até 30 de setembro do ano em curso e os referentes às vendas de 1º de julho a 31 de dezembro, sté 31 de março do ano seguinte.

a) No caso de venda especial, as Associações receberão o percentual fixado no "item 10.1 desta cláusula", calculado sobre este preço especial.

16. Correrão por conta das Associações o Imposto de Renda, bem como outros tributos, encargos ou contribuições que sejam de sua responsabilidade.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de fls. 20 a 23, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

Extratos Contratos

Processo: 11.1.756.11.6

Parecer: PG.P 985/2011

Contrato: 91/2011

Contratante: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"

Contratada: Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda.

Objeto: execução de serviços de reforma e ampliação da residência nº 90, localizada na Rua Policarpo do Amaral (Centro de Línguas da ESALQ).

Do Prazo: 120 dias corridos, contados da data fixada na Ordem de Serviço.

Do Valor: R$ 176.900,00

Data de assinatura: 16/11/11

Processo: 11.1.2833.11.8

Parecer PG.P: Aprovado pela Procuradoria Geral da USP mediante pareceres constantes do processo nº 04.1.28232.1.7 e volumes.

Contrato: 87/2011

Contratante: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"

Contratada: Solab Equipamentos para Laboratório Ltda – EPP.

Objeto: Fornecimento de estufa de esterilização e secagem.

Do Prazo: 30 dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato.

Do Valor: R$ 2.211,00

Data de assinatura: 16/11/2011

Processo: 11.1.2833.11.8

Parecer PG.P: Aprovado pela Procuradoria Geral da USP mediante pareceres constantes do processo 04.1.28232.1.7 e volumes

Contrato: 88/2011

Contratante: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"

Contratada: Lucadema Científica Ltda - ME

Objeto: Fornecimento de phmetro.

Do Prazo: 30 dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato.

Do Valor: R$ 620,00

Data de assinatura: 16/11/11

Processo: 11.1.2833.11.8

Parecer PG.P: Aprovado pela Procuradoria Geral da USP mediante pareceres constantes do processo 04.1.28232.1.7 e volumes

Contrato: 89/2011

Contratante: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"

Contratada: DF Tecno Científica Ltda - EPP

Objeto: Fornecimento de kits.

Do Prazo: 30 dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato.

Do Valor: R$ 3.000,00.

Data de assinatura: 16/11/2011.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Despacho do Diretor, de 28-11-2011

Ratificando, no Processo USP 2011.1.2592.17.0, o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. Unidade interessada: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Contratada: Alesco Indústria e Comércio Ltda. – EPP. Data da ratificação: 23-11-2011.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

Comunicado

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia de Bauru faz saber que estarão abertas inscrições para o Curso de Mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas Aplicadas, área de concentração Patologia Bucal para o período letivo a se iniciar em 02 de dezembro 2011, na forma deste Edital. Os candidatos deverão apresentar diploma de graduação atendendo ao estabelecido pela área de concentração, conforme disposto: Odontologia, Fonoaudiologia, Ciências Biológicas. Farmácia, Bioquímica, Nutrição, Fisioterapia e Medicina

Número de vagas: 01 (uma)

O curso será ministrado em regime de tempo integral e dedicação Exclusiva.

Inscrições:

- Local: Secretaria de Pós-Graduação, Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, 9-75, Vila Universitária, 17012-901 - Bauru - SP - Tel. (014) 3235-8223. Email: posgrad@fob.usp.br

- Data de inscrição: 29 de novembro de 2011.

- Horário: das 9 às 12 horas e das 14h às 17h.

- Taxa de Inscrição de R$ 50.00 (cinqüenta reais), por depósito no Banco do Brasil, Agência 3015-5, conta 5979-X,

Documentação:

Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos, cópia autenticada:

1. Curriculum Lattes documentado (Currículo Lattes – CNPq www.cnpq.br);

2. Cópia do Histórico Escolar da Graduação;

3. Cópia do Diploma de Graduação;

4. Cópia dos documentos: Título de Eleitor, CPF, RG, Certidão de Nascimento ou Casamento e Certificado

Reservista; CRO para Cirurgiões-Dentistas, CRF para Fonoaudiólogos;

5. Comprovante do pagamento identificado da Taxa de inscrição.

6. Comprovação de Proficiência em Língua Inglesa. Serão aceitos os seguintes certificados:

- Certificado TOEFL (Test of English as Foreign Language):

com pontuação mínima de 390 pontos para ITP (Institutional Testing Program) ou

IBT (Internet-based Test) pontuação mínima de 50 pontos

- TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes), Área Biológicas/Saúde. Pontuação mínima: 50 pontos.

- Informações específicas sobre o TEAP (datas, locais, exemplos de exames, entre outros) poderão ser obtidas na Tese Prime – Sistemas de Avaliação Lingüística, no site http://www.teseprime.org.

Essas certificações serão válidas desde que tenham sido obtidas nos últimos 2 anos.

- Os candidatos estrangeiros deverão entregar, também, a comprovação de proficiência em Língua -Portuguesa, Celpe-Bras – Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, com conceito aprovado, portanto, não participarão da Prova de Português.

SELEÇÃO:

Farão parte do processo seletivo:

- Análise curricular;

- Prova específica teórica/prática.

- Prova de Língua Portuguesa. Para aprovação, a nota mínima exigida será 5.0 (cinco);

A seleção será realizada no dia 30 de novembro de 2011, das 9h às 12h, no Departamento de Patologia Bucal.

O resultado será divulgado no site no dia 01 de dezembro de 2011.

Obs.: não serão informados resultados por telefone.

Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos no prazo de 30 dias da divulgação do resultado. Após o término do prazo os documentos serão destinados à reciclagem.

Critérios de Seleção:

- Provas específicas (30%) e

- Análise curricular(70%) com a presença dos candidatos.

BIBLIOGRAFIA

01.ABBAS AK; LICHTMAN AH Imunologia básica: funções e distúrbios do sistema imunológico. 2.ed. Elsevier, Rio de Janeiro, 2007.

02.KUMAR V; ABBAS AK; FAUSTO N. Robbins e Cotran patologia: bases patológicas das doenças. 7.ed. Elsevier, Rio de Janeiro, 2005.

03.RUBIN E. Rubin Patologia: bases clinicopatológicas da medicina. 4.ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2006.

MATRÍCULA:

O candidato aprovado em primeiro lugar na seleção deverá apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- 1 foto 3x4 recente;

- Documento comprobatório do exercício da função docente, na área, se houver, com autorização da Direção da Escola de afastamento por 2 anos para cursar o Mestrado;

- Requerimento para matrícula, devidamente preenchido e assinado (modelo da Comissão de Pós-Graduação, disponível no site www.fob.usp.br / item pós-graduação/ item formulários);

A matrícula será realizada no dia 02 de dezembro de 2011

OBS.: As matriculas somente serão efetuadas com toda a documentação exigida neste edital.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Extrato de Convênio

Proc. 11.1.643.58.3. Conveniada: Fundação Odontológica de Ribeirão Preto. Convenente: Universidade de São Paulo, com interveniência da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto. Objeto: o presente convênio tem por objeto o gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Aperfeiçoamento em Implantes oferecido pelo Departamento de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial e Periodontia da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto – USP, no período de 29 de setembro de 2011 a 31 de agosto de 2012. Vigência: a partir da data de assinatura até 60 dias após o término do curso. Data de assinatura: 29/09/2011.

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

Retificação do D.O. de 26-11-2011

No primeiro Termo de aditamento ao contrato, onde se lê: Contrato 28-2011, leia-se: Contrato 22-2011.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Despacho da Superintendente, de 28-11-2011

Homologando, no Processo USP 11.1.3932.62.4, Modalidade: Preg. Eletrônico – Reg. de Preço - Menor Preço 166-2011, o julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme Ata da Sessão Pública de 17-10-2011, publicado no DOE em 22-11-2011 e autorizo a despesa.

Resumo de Contrato

Processo: 2010.1.2593.62.0 - Vol. I; 2010.1.6166.62.0 - Vol. II. Contratante: Hospital Universitário da USP. Contratada: LF Consultoria em Informática Ltda. Objeto: I Termo de Aditamento ao Contrato objetivando prorrogar a vigência do ajuste por mais um período de 12 meses a partir de 16-11-2011. Data da assinatura: 15-11-2011.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Despacho do Reitor, de 28-11-2011

Ratificando o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 26, da Lei 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. Unidade interessada: Instituto de Ciências Biomédicas. Contratada: Beiramar Indústria e Comércio Ltda. – EPP, Processo: 2011.1.1017.42.2.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO DE SÃO CARLOS

ASSISTÊNCIA TÉCNICA FINANCEIRA

Termo de Encerramento e Quitação de Convênio

Processo: 2007.1.663.55.5. Termo de encerramento e quitação ao convênio, a partir de 13-10-2011, entre a Empresa Folha da Manhã S.A. e a Universidade de São Paulo, através do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação de São Carlos.

INSTITUTO DE FÍSICA

Portarias do Diretor

De 25-11-2011

Designando a aluna a seguir indicados para exercer, nos períodos e horários abaixo mencionados, a função de junto aos Encontros IFUSP-Escola, com remuneração de R$ 600,00 mensais: Luana Dalmaschio Biasutti – 7058925. Período de 01-12-2011 a 29-02-2012. (52-2011).

De 28-11-2011

Designando, nos termos da Portaria IF-54-2011, os alunos a seguir indicados a exercerem, no período de 01/09, 13/10, 24/11, a função de monitores "Especiais" junto aos cursos de graduação do Instituto de Física, com remuneração: Kelly Cristina Cezaretto Pires, Hans Marin Florez, Felippe Alexandre Silva Barbosa, Klara Rhaissa Burlamaqui Theophilo, Flávio Campopiano Dias de Moraes, Maria Isabel Veras Orselli, Maria Carmen Morais, Marcos Brown Gonçalves.

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

Despacho do Diretor, de 25-11-2011

Ratificando o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o art. 26, da Lei Federal 8666-93, e suas alterações posteriores, combinando com o artigo 1º, inciso I, letra "h", da Portaria GR-4.685, de 21-01-2010.

1) Proc. IFSC 2011.1.1646.76.4.

Recursos: CNPq 476938/2009-0.

Contratada: Olympus.

Valor: U$ 28,175.50.

INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL DE SÃO PAULO

Extrato de Contrato

Processo 2011.1.232.83.4. Contratante: Instituto de Medicina Tropical de São Paulo. Contratada: Roberto Giannichi Filho – ME - CNPJ 10.315.821/0001-70. Objeto: Fornecimento de Maravalha. Valor total: R$ 4.452,00. Classificação dos Recursos: 33903031. Data de assinatura: 22-11-2011.

Universidade Estadual de Campinas

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

SECRETARIA GERAL

Comunicado

O Diretor do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica convoca, nos termos da Portaria GR 210-84, os Docentes para eleição de seus representantes, com mandato a partir de abril-2012, junto à Congregação do IMECC, a saber:

1 representante suplente para o nível funcional MS-3, eleito por seus pares.

1 representante suplente para o nível funcional MS-6, eleito por seus pares.

A eleição será realizada nas dependências do IMECC no dia 12-12-2011, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 e no dia 13-12-2011, das 9h00 às 12h00. As inscrições serão realizadas junto à Seção de Recursos Humanos, sala 13, do IMECC nos dias 01 e 02 de dezembro de 2011, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

O voto é obrigatório, conforme Portaria GR-139-91.

(Proc. 10-P-18792-2001 – Convocação).

Comunicado

Concurso Público para provimento de 01 para Professor Titular, em RTP, na Área de Complexidade de Algoritmos, na disciplina MO 417 - Complexidade de Algoritmos I, do Departamento de Teoria da Computação do Instituto de Computação, da Universidade Estadual de Campinas

O Concurso Público de que trata o presente Edital será realizado no dia 14 de fevereiro de 2012, com início às 8:30 horas, no Instituto de Computação, situado na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 14-02-2012 – terça-feira

08:30 - Abertura dos trabalhos

09:00 - Prova de Títulos

11:15 - Prova Didática

14:00 - Prova de Argüição

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Jorge Stolfi, José Mario Martinez Perez, Celso da Cruz Carneiro Ribeiro, Nivio Ziviani e Horácio Hideki Yanasse. Suplentes: Cid Carvalho de Souza, Vinicius Amaral Armentano, Sóstenes Luiz Soares Lins, Nelson Maculan Filho e Jayme Luiz Szwarcfiter

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito: Flávio Keidi Miyazawa.

Comunicado

Concurso de Livre Docência, na Área de Educação Física e Sociedade, na disciplina EF 414, do Departamento de Educação Física e Humanidades, da Faculdade de Educação Física, da Universidade Estadual de Campinas, ao qual se submeteu a Professora Doutora Elaine Prodócimo.

Face ao resultado global das Provas às quais se submeteu a Professora acima mencionada, bem como análise de seu Memorial, a Comissão Julgadora houve por bem aprová-lo com a média final "8,09" e assinou como segue em 01-11-2011.

Prof. Dr. Pedro José Winterstein

Prof. Dr. Afonso Antônio Machado

Profa. Dra. Áurea Maria Guimarães

Profa. Dra. Heloisa Helena Baldy dos Reis

Profa. Dra.Leila Maria Ferreira Salles

REITORIA

Portaria do Reitor, de 25-11-2011

Designando, de acordo com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Deliberação Consu-A-08-2002 e o Memo. Cocen 127-2011, de 08-11-2011, Gustavo Costa Rodrigues (Pesquisador da Embrapa/CNPTIA) para, na qualidade de Membro Titular, e Marcelo Bento Paes de Camargo (Pesquisador do Instituto Agronômico de Campinas – IAC) para, na qualidade de Membro Suplente, comporem o Conselho Científico do Centro de Pesquisas Meteorológicas e Climáticas Aplicadas à Agricultura – Cepagri, para o biênio 2011/2013. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (GR-131-2011).

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

Despachos do Pró-Reitor, 28-11-2011

Ratificando:

com fundamento no inciso I do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, o ato de declaração de inexigibilidade de licitação do Diretor da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, objetivando a aquisição de software (renovação do Programa Careers Network), junto a empresa Bentley Systems Brasil Ltda. – Proc. 05P-25125/2011;

com fundamento no inciso IV do artigo 24, da Lei Federal 8.666/93, o ato de dispensa de licitação do Coordenador Adjunto da Diretoria Geral de Administração, objetivando a contratação da empresa Plus Turismo – Marcucci Cren Transportes Ltda., para prestar serviço de transporte fretado à Unicamp (linhas 27 e 43). – Proc.01P-26856/11.

Universidade Estadual Paulista

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE BAURU

FACULDADE DE CIÊNCIAS

Despacho do Diretor, 28-11-2011

Cancelando a matrícula dos alunos William Tainan Junqueira Catellan, RA 11022272; Oscar Marcelo Paiva, RA 721816, e Letícia Maurício, RA 721931, do Curso de Licenciatura em Matemática, e Rodolfo Cervelle Santos, RA 1026607, do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, conforme aprovação da 180ª Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Ciências, realizada no dia 20-10-2011.

CAMPUS DE BOTUCATU

FACULDADE DE MEDICINA

Despachos do Diretor, de 25-11-2011

Processo 7243/2010-FM - RP 201/2010-FM - PR 264/2010-FM – Considerando os documentos juntados ao presente processo, os quais comprovam a vantagiosidade financeira e técnica, bem como a manifestação jurídica que acolho integralmente, autorizo a prorrogação da Ata de Registro de Preços 201/2010-FM, para os itens 1, 2, 3, 5, 14, 15 e 21, nos moldes indicados, por mais 12 (doze) meses, permanecendo inalteradas as demais condições, a partir de 04/12/2011. (1062/2011).

Processo 7772/2010-FM - RP 211/2010-FM - PR 276/2010-FM - Considerando os documentos juntados ao presente processo, os quais comprovam a vantagiosidade financeira e técnica, bem como a manifestação jurídica que aprovo integralmente, autorizo a prorrogação da Ata de Registro de Preços 211/2010-FM, para os itens 1, 2, 5 e 6, nos moldes indicados, por mais 12 (doze) meses, permanecendo inalteradas as demais condições, a partir de 09/12/2011. (1064/2011).

Processo 7774/2010-FM - RP 207/2010-FM - PR 272/2010-FM - Considerando os documentos juntados ao presente processo, os quais comprovam a vantagiosidade financeira e técnica, bem como a manifestação jurídica que acolho integralmente, autorizo a prorrogação da Ata de Registro de Preços 207/2010-FM, para os itens2, 3 e 4, nos moldes indicados, por mais 12 (doze) meses, permanecendo inalteradas as demais condições, a partir de 16/12/2011. (1069/2011).

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Despacho do Diretor, de 21-11-2011

Ratificando, nos termos do artigo 26, a inexigibilidade de licitação, com base no inciso I do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, referente ao Serviço de Conexão da Impressora Fuji. Valor: R$ 1.922,00. Fornecedor: Fujifilm Ndt Sistemas Médicos Ltda.